

Viana, 07 de agosto de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Saúde, Educação, Desporto, A. Social, Dir. Humanos, Div. Sexual, Defesa Consumidor

Referência:

Processo nº 883/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Diego da Farmácia

Ementa: Torna obrigatória a comunicação ao Ministério Público de casos em que haja indícios de maus-tratos contra a pessoa idosa e a criança atendidas pelas redes públicas e privadas de saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Parecer pela constitucionalidade - Encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão Temática

VINICIUS LANA PEDRONI
Assessor de Gabinete Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003800370036003A005400

Assinado eletronicamente por VINICIUS LANA PEDRONI em 07/08/2025 16:37

Checksum: 32D9A679EB1719550AEC02FB721E4D4E9282057CA64E189ABCF4EB4E02E1BB9A



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003800370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.